



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XVIII • Nº 4294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Decretos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro Una - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKIXMKY0NDM2RTRCRJLFOT

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

APOSTILAMENTO

DE ACORDO COM O ART. 65, PARÁGRAFO 8º DA LEI 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022

Apostilamento ao Contrato nº 067/2023

CONTRATADO: MAGEE ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 21.542.290/0001-75

APOSTILA Nº. 01

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 067/2023

Com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e mantendo-se os termos constantes no **Contrato Nº. 067/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022**, com valor Global de R\$ 283.713,08 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS), firmado com a Empresa **MAGEE ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 21.542.290/0001-75**, o CONTRATANTE vem através desta, comunicar a seguinte alteração incidental:

- O recurso da presente suplementação de dotação orçamentária decorre da necessidade de acréscimo de dotação consignada, onde será conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UNIDADE: 27 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROJETO/ATIVIDADE: 1112.08244162.134 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO: FONTE DE RECURSO - 1660

ESTADO DA BAHIA

UNA-BA, 04 de AGOSTO de 2023.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 - Fax. (73) 3236-2186

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 490, de 04 de Setembro de 2023.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO que o feriado nacional de 07 de Setembro – Dia da Independência do Brasil – cairá numa quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, o dia **08 de Setembro de 2023**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Parágrafo único. O referido dia será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias 11 a 22 de Setembro 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 04 de Setembro de 2023.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186